

DECRETO N.º 0013/2026

SÚMULA: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder a partir de 05 de fevereiro de 2026, às Servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo, de acordo com o Artigo 53 Inciso I, da Lei 0970/2012 do Estatuto do Magistério Municipal, o pagamento de 20 horas semanais como período extraordinário sobre o vencimento base do cargo ocupado, em substituição ao período de licenças.

- **GISLAINE CRISTINA JORGE DA CRUZ FABIO**
- **LEILA NATALINA MEDINA FIM PONTES**
- **PATRÍCIA MATHEUS**
- **CLAUDIA CRISTINA DE LIMA JACOMINI**

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 05 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal